



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 111/2012  
De 17 de Maio de 2012.

## CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 331/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 37/05/2012

Responsável: Karema

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA  
LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA MUNICIPAL ELIANE  
ROSSATO conforme Lei Municipal n.º  
708/2011 e em conformidade com a Lei  
Federal n.º 11.770/2008.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

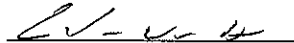
**Art. 1º - CONCEDER**, como efetividade concede Prorrogação da Licença Maternidade, na matrícula n.º 313, Regime Estatutária, à Servidora Municipal ELIANE ROSSATO, de acordo com a Lei Municipal n.º 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Ingra/RS em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008, a partir da data de 31 de Agosto de 2012 até o dia 29 de Outubro de 2012.


**Art. 2º** - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 1478 de 16 de Maio de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 31 de Agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Maio de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

